



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

10/01/18

**CONTRATO Nº 59/2018**

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, as partes abaixo assinadas, de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**, representada neste ato pela Prefeita Mônica Cristina Santos da Silva, Brasileira, Casada, CPF nº 965.969.374-53 e denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o Sr. **JOSENILDO TAVARES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 057.878.614-18, RG: 3.087.208 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Napoleão Laureano, 808 – Bairro Novo – CEP: 58200-000 – Guarabira/PB, tem justo e contratado o disposto nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

Este Contrato decorre da (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SHOW ARTISTICO). Secretaria de Educação e Cultura - 3390.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente **CONTRATO** tem por objetivo, a prestação de Serviços por tempo determinado com 02 (duas) horas de apresentação do cantor NILDO MANGA (nome artístico), no Palco Brega, nos dias 12 e 15/01/2018, por ocasião da Festividade do Padroeiro da cidade, “São Sebastião.”

**CLAÚSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos Serviços objeto deste Contrato a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**CLAÚSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES**

O não cumprimento de qualquer cláusula contratual por uma das partes, obrigará a parte inadimplente a ressarcir o prejuízo da parte prejudicada em 50%(cinquenta por cento) do valor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

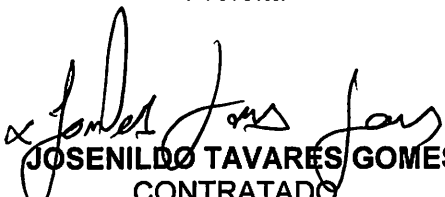
**CLAÚSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o FORO da Cidade de Guarabira-PB, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pilõesinhos, 10 de Janeiro de 2018.

  
**MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA**  
Prefeita

  
**JOSENILDO TAVARES GOMES**  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

CPF:

CPF